

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº490/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05/07/2010, as férias do servidor **Carlos Alfredo Lopes de Carvalho**, matrícula SIAPE n°**6285662**, programada para usufruir no período de 01 A 15/07/2010, reprogramando para reiniciar a partir do dia 20/09/2010, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei n°8.112/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de julho de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor